

MATRÍCULA

57.116

FOLHA

01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

Edward Reis Costa Filho
Oficial Substituto Designado

Miriam Cilene Reis Costa
2º Oficial Substituta

Giovani Gomes Roman
Escrevente Autorizado

AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - FONE:(67)3521-6291 - FAX: (67)3521-2247 - TRÊS LAGOAS-MS

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

</

registro n. 01 (um) desta matrícula, o devedor fiduciante: **ONAVAL OLIVEIRA FILHO**, já qualificado; alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, para garantia da dívida no valor de R\$ 44.900,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS), referente ao valor do financiamento a ele concedido, a ser pago em 370 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 27/10/2013, no valor de R\$ 478,87, sendo prestação (a+j): R\$ 458,76; prêmios de seguros: R\$ 20,11; taxa anual de juros: nominal 9,0178% e efetiva 9,4000%; ficando o Imóvel dado em garantia fiduciária avallado em R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Constam do citado instrumento as demais condições pactuadas pelas partes. Emolumentos: R\$ 564,00; FUNJECC 10% R\$ 56,40; FUNJECC 3% R\$ 16,92. Selo digital n. AGH 89436-704 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Cristiane Vanessa Gomes Roman, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Fernanda Andrade Moura de Almeida, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 16 de dezembro de 2013. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *(Assinatura)*

Av.03/M.57.116.-Protocolo:-176.497 em 04/12/2013.-Emissão de cédula de crédito Imobiliário. - Faz-se a presente averbação, nos termos da lei 10.931/04, para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 27 de setembro de 2013, série 0913, número 1.4444.0417217-5, tendo como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AGH 89437-069 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Cristiane Vanessa Gomes Roman, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Fernanda Andrade Moura de Almeida, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 16 de dezembro de 2013. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *(Assinatura)*

Av.04/M.57.116. Prenotação: 257.531 em 16/09/2024. Consolidação de Propriedade. Pelo requerimento datado de 12 de agosto de 2024, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, neste ato representado por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob n. 575.672.049.91, requer a presente averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, foram notificados os devedores fiduciantes, e não apresentando quitação da mora, no prazo legal de 15 (quinze) dias, fica consolidada a propriedade em nome da **FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Apresentou pagamento do ITBI no valor de R\$ 1.000,00 sobre 2% da avaliação do imóvel em R\$ 50.000,00, conforme guia n.4411783, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Três Lagoas/MS. Consulta negativa junto à CNIB: hash: 635e.2da2.c2e2.61f9.2aa7.c025.14de.c814.be9c.6c18. Emolumentos: R\$ 132,50; FUNJECC 10% R\$13,25; FUNADEP 6% R\$7,95; FUNDE-PGE 4% R\$ 5,30; FEADMP/MS 10% R\$ 13,25; SELO R\$ 25,00. Selo digital n. AAA93096-823-RVD (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 30 de setembro de 2024. Edward Reis Costa Filho, Oficial Substituto Designado. *(Assinatura)*

Av.05/M.57.116. Prenotação: 257.532 em 16/09/2024. Cancelamento. Pelo Requerimento, datado de 12 de agosto de 2024, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agência de Florianópolis/SC, representado por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob n. 575.672.049.91, nos autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 02 (dois) e da emissão de cédula de crédito bancário averbada sob o n. 03 (três) ambas desta matrícula. Emolumentos: R\$ 120,00; FUNJECC 10% R\$ 12,00; FUNADEP 6% R\$ 7,20; FUNDE-PGE 4% R\$ 4,80; FEADMP/MS 10% R\$ 12,00; SELO R\$ 25,00. Selo digital n. AAA99957-696-RVD (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 30 de setembro de 2024. Edward Reis Costa Filho, Oficial Substituto Designado. *(Assinatura)*

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de nº. **57.116** e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. **Três Lagoas, MS, em 30 de setembro de 2024.** SELO nº .

Oficial do Registro / Substituto / Escrevente

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.



Pedido de certidão nº: 298250

Controle: 
344951

Página: 0003/0003

